PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2014.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial a Construtora e Incorporadora Sigma Ltda.

APRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Construtora e Incorporadora Sigma Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Vice-Presidente
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Construtora e Incorporadora Sigma Ltda o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

A Construtora e Incorporadora Sigma Ltda, situada na Rua Afonso Pena nº 327, Bairro Centro, de propriedade do Sr. Vitor do Couto Mendes e Gabriella de Souza Botelho Mendes tem se destacado no comércio de serviço de construção civil, incorporação imobiliária, e atuando em diversos segmentos, desde casas populares a empreendimentos de alto padrão.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 5 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Vice-Presidente
Líder do PSL